ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 46/2023 - DF

O Doutor **RODRIGO VIEIRA DE AQUINO**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ituporanga/SC e Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 94 -A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO, ainda, as fortes chuvas ocorridas nos últimos dias na cidade de Vidal Ramos, ocasionando alagamento de ruas e rodovias, prejudicando sobremaneira o acesso da Oficial Interina, funcionários e demais pessoas que utilizam-se do serviços extrajudiciais da Escrivania de Paz do Município de Vidal Ramos,

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos e expediente interno e externo da Escrivania de Paz do Município de Vidal Ramos - Comarca de Ituporanga, durante o período de 16 e 17/11/2023.

Afixe-se cópia em local acessível ao público, no fórum e na sede da serventia envolvida.

Publique-se no sistema de cadastro do extrajudicial - histórico da serventia.

Ituporanga, 16 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vieira de Aquino**, **Juiz de Direito de Entrância Final**, em 16/11/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7707103** e o código CRC **974C82E6**.